



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quinta-Feira, 30 de Janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 2141

Página 1 de 3

Sumário

Compras e Licitações	2
Extrato de Contrato: 001/2025	2
Homologação - Concorrência Eletrônica 002/2024.	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho - SP

www.pmec.sp.gov.br | Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645 Parque das Indústrias - CEP 13.445-040 | Tel.: (19) 3857-8000

IMPrensa Oficial

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO – 2025.

Extrato de contrato n.º 001/2025 - Processo administrativo n.º 0017/2024 – Contratado: J Resende Serviços e Construções Ltda.; Objeto Resumido: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de drenagem, pista de caminhada e iluminação parque linear do Jardim do Lago, proveniente da emenda parlamentar do deputado estadual Rogério Santos, no Município de Engenheiro Coelho – SP; Valor R\$ 371.035,50; Assinatura 15/01/2025; Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 002/2024; Vigência: 06(seis) meses, a partir da data de emissão da ordem de serviço. Engenheiro Coelho, 21 de janeiro de 2025. – **Pedro Franco de Oliveira – Prefeito Municipal.**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017/2024.

Objeto: Execução de drenagem, pista de caminhada e iluminação parque linear do jardim do lago, proveniente da emenda parlamentar do deputado estadual Rogério Santos, no Município de Engenheiro Coelho.

Diretoria Executiva de Infraestrutura e Planejamento, cujo controle e fiscalização ficará a cargo do Diretor Executivo e do Engenheiro Civil responsáveis da pasta. A vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e de conformidade com a documentação anexada acolho julgamento proferido pela Agente de Contratação Sr(a) Layla Schmitz Poloni e Equipe de Apoio, à empresa: **J. Rezende Serviços e Construções Ltda.** – CNPJ n.º 30.396.328/0001-30, valor total de R\$ 371.035,50 (trezentos e setenta e um mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos), que nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal Nº 003/2024 de 22 de janeiro de 2024, produzam seus efeitos legais e necessários aos procedimentos dos autos, ADJUDICANDO /HOMOLOGANDO o presente ato. Engenheiro Coelho, 30 de dezembro de 2024. **Zeeivaldo Alves de Miranda** - Prefeito Municipal.